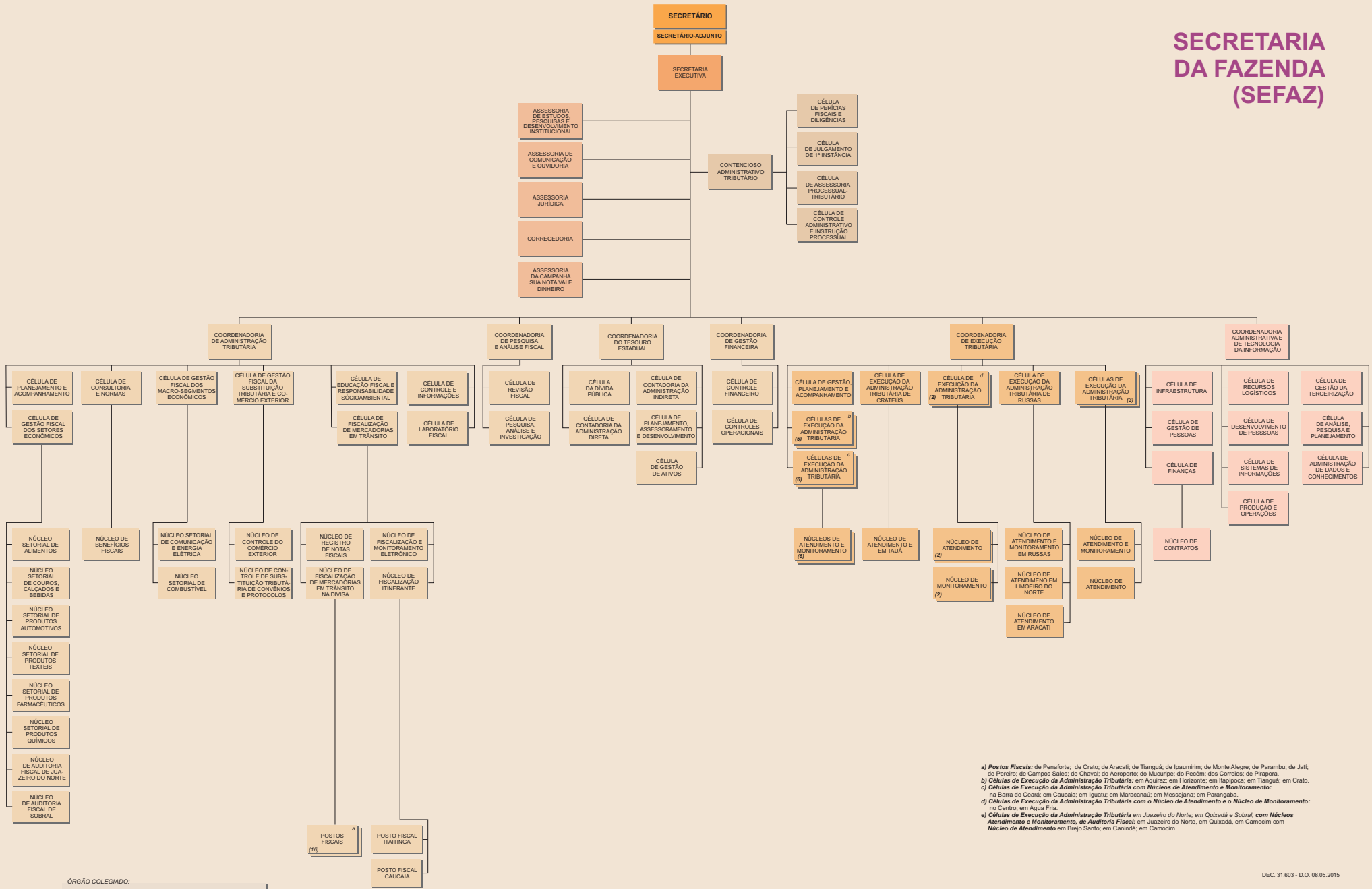


SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)



a) **Postos Fiscais:** de Penaforte; de Crato; de Aracati; de Tianguá; de Ipaumirim; de Monte Alegre; de Parambu; de Jati; de Pereiro; de Campos Sales; de Chaval; do Aeroporto; do Mucuripe; do Pecém; dos Correios; de Piraporá.
 b) **Células de Execução da Administração Tributária:** em Aquidauana; em Horizonte; em Itajipocá; em Tianguá; em Crato.
 c) **Células de Execução da Administração Tributária com Núcleos de Atendimento e Monitoramento:** na Barra do Ceará; em Caucaia; em Igatu; em Maracanaú; em Messiasópolis; em Parangaba.
 d) **Células de Execução da Administração Tributária com o Núcleo de Atendimento e o Núcleo de Monitoramento:** no Centro; em Aguiar Fria.
 e) **Células de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte; em Quixadá e Sobral, com Núcleos de Atendimento e Monitoramento, de Auditoria Fiscal:** em Juazeiro do Norte; em Quixadá, em Camocim com Núcleo de Atendimento em Brejo Santo; em Canindé; em Camocim.

ÓRGÃO COLEGIADO:
 CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - PLENO
 (CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO)

ENTIDADE VINCULADA:
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)

LEGENDA: DIREÇÃO SUPERIOR | GERÊNCIA SUPERIOR | ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO | ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | ÓRGÃOS INSTRUMENTAL | ÓRGÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO